

Estado do Paraná

MODALIDADE - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 237/2019

A Prefeitura Municipal de Marialva/Pr torna público a quem interessar possa, ou venha a tomar conhecimento do presente edital, que realizará um LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, do tipo maior lance por lote, no dia 17 de janeiro de 2020 às 09h30min, online (pelo portal –www.kleiloes.com.br) e presencial no CINE TEATRO SÔNIA MARIA SILVESTRE, situada Na Avenida Cristovão Colombo, s/n. Centro de Marialva/Pr, a ser conduzido pelo leiloeiro, WERNO KLOCKNER JUNIOR, leiloeiro público, inscrito na JUCEPAR 660, em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e nos termos das condições seguintes:

1 – OBJETO DO LEILÃO

O presente leilão tem por objetivo a venda em leilão público de <u>veículos e equipamentos considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros,</u> no estado em que se encontram, separados em lotes discriminados no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

As ofertas de preço entre um lance e outro, deverão ser dados de forma crescente no decorrer do leilão, podendo o valor mínimo entre os lances ser estabelecido pelo leiloeiro, tendo como referência o valor inicial mínimo constante no Anexo I, parte integrante deste edital, considerando-se vencedor aquele que oferecer maior valor do lote, que será registrado em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

- 3.1 O leilão é um ato público e dele podem participar pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas munidas do original do respectivo CPF/MF e da Cédula de Identidade ou documento que a substitua, bem como Pessoas Jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ devidamente representadas. A não apresentação dos mencionados documentos será motivo impeditivo da participação do interessado;
- 3.2 Não poderão participar deste certame os integrantes da Comissão do Leilão.
- 3.3 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao artigo 335 do Código Penal Brasileiro: "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar

licitantes por meio ilícito, incorrerá nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção".

4 - DATA E LOCAL DO LEILÃO

O Leilão será realizado online mediante cadastro prévio e presencial CINE TEATRO SÔNIA MARIA SILVESTRE, situada Na Avenida Cristovão Colombo, s/n. Centro de Marialva/Pr, no dia 17 de janeiro de 2020 às 09h30min.

5 – DA VISITAÇÃO

Os referidos lotes a serem leiloados poderão ser vistoriados para que se tomem ciência do estado de cada lote, a partir da publicação e até 01 dia útil antes da data da sessão **das 8h as 17h00m.**

5.1 Maiores informações quanto à visitação através do telefone (44) 3232-8383 – Setor Almoxarifado.

6 - DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem leiloados no presente leilão, os quais não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

7 - DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 Os bens, objeto deste leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido à vista, sendo que o pagamento será efetuado obrigatoriamente em moeda corrente nacional, ou por cheque nominal em nome da Prefeitura Municipal de Marialva/Pr, no mesmo local da realização do Leilão, ato contínuo ao arremate.
- 7.2 Para pagamento efetuado em cheque: a liberação do bem arrematado ficará condicionada a compensação do pagamento efetuado em cheque.
- A Prefeitura Municipal de Marialva/Pr, reserva-se o direito de não liberar o bem que não alcançar o preço mínimo de venda, estabelecido na Avaliação elaborada pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis.
- 7.4 O licitante vencedor, por ocasião do arremate do lote, deverá de imediato, assinar o comprovante de compra de leilão e fornecer os dados solicitados pelos membros

Estado do Paraná

da comissão, e efetuar o pagamento.

7.5 - Os lotes que não atingirem o valor mínimo avaliado pela Comissão de Leilão, poderão ficar condicionados à venda, ficando a critério da Administração a arrematação pelo participante que efetuou o maior lance.

8 – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

- A retirada do bem arrematado deverá ser efetuada após a integralização do pagamento em dinheiro, ou efetiva compensação do cheque junto a Secretaria Municipal de Finanças, setor de Contabilidade, bem como, após a convocação pelo município para este fim.
- 8.2 Os bens arrematados deverão ser retirados pelo Arrematante, às suas próprias expensas, sem qualquer ônus para o Município, até o 10º (décimo) dia útil, após a convocação pelo Município, nos horários compreendidos das 8h00min às 11h30min e 13h30min às 16h00, no local onde foi feito a visita conforme item 5 do referido Edital, neste Município, os quais só serão liberados com a respectiva documentação apta para instruir o processo de transferência propriamente dita, do bem arrematado, no Órgão competente, se for o caso, quer sejam Nota Fiscal, Atestados; Cópia de Registro; Documento Único de Transferência DUT, este devidamente preenchido e com Firma reconhecida.
- 8.2.1 Quando da retirada dos bens arrematados, o responsável pela retirada se por qualquer motivo, danificar ou causar qualquer dano ao patrimônio público, se responsabilizará pelo prejuízo causado.
- A não retirada no prazo estipulado no item 8.2 à data da homologação do Leilão implicará no pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote a cada 10 (dez) dias, por um período máximo de 30 (trinta) dias, findo o qual perderá o arrematante qualquer direito de propriedade sobre o bem leiloado;
- 8.4 A Prefeitura, não prestará qualquer tipo de ajuda aos Arrematantes, para a retirada do(s) LOTE(s) arrematado(s), bem como não se responsabilizará por qualquer acidente que porventura venha ocorrer no ato da remoção.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Não serão aceitas reclamações posteriores a arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que

sejam os motivos alegados.

- 9.2 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a Prefeitura Municipal de Marialva/Pr, até a data do leilão, poderá adiar ou revogar o presente edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, sem que assista aos interessados qualquer direito a indenização ou reclamação.
- 9.3 Durante a realização do leilão aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer meio ilícito, está sujeito as sanções previstas no que dispõe o artigo 335 do Código Penal Brasileiro e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93 e alterações.
- 9.4 O Arrematante que optar pela aquisição de LOTE, que contenha veículo, estará consciente da responsabilidade que terá pela **REGULARIZAÇÃO** do bem arrematado, assumindo, inclusive, as despesas oriundas do processo de transferência de propriedade do respectivo veículo junto ao DETRAN/PR, que correrão por conta única e exclusiva do Arrematante, cujo prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias, art. 123, § 1º do Código de Transito Brasileiro Lei nº 9.503/97.
- 9.5 A retirada de Edital deverá ser feita através do endereço https://www.marialva.pr.gov.br/
 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidas junto a Secretaria de Administração da
 Prefeitura Municipal Marialva/Pr, situado Rua Santa Efigênia nº 680, Centro, neste
 Município, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min as 11h30min e 13h30min às 17h.
 - 9.6 A aquisição de veículos na condição de SUCATA é restrita as empresas (Pessoas Jurídicas) que comprovem quando do credenciamento o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 CONTRAN.
 - 9.7 Faz parte deste Edital como se nele estivesse transcrito o Anexo I Descrição dos bens inservíveis a serem leiloados.

Marialva, 16 de Dezembro de 2019.

THIAGO MEDEIROS PINTO DIRETOR DE LICITAÇÃO



Estado do Paraná

ANEXO I DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS BENS

Lote	Descrição	Estado	Valores Mínimos	Débitos	FIPE
	TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX-ANO 2015/2016-				
1	PLACA AZO-8466	REGULAR	R\$ 40.800,00	8.315,37	68.000,00
	TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX-ANO 2011/2012-				
2	PLACA AUH-3075	REGULAR	R\$ 28.746,60	1.965,25	47.911,00
	CHEVROLET SONIC LTZ AUTOMATICO-ANO				
3	2013/2014 -PLACA AXV-4485	BOM	R\$ 24.290,00	713,51	34.700,00
	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE-ANO 2005/2006-				
4	PLACA ANF-3745	REGULAR	R\$ 11.667,00	3.943,85	19.445,00
	CAMINHÃO FNM PRANCHA - ANO 1975 - PLACA	SUCATA/BAIX		SEM/DÉBIT	
5	AKB-4019	ADO	R\$ R\$ 500,00	OS	SUCATA
	ONIBUS MERCEDES BENS- ANO 1978 - PLACA				
6	AFM-3070	BOM	R\$9.600,00	S/DÉBITOS	16.000,00
	ONIBUS MERCEDES BENS- ANO 1982- PLACA				
7	BYA-1785	BOM	R\$ 12.000,00	S/DÉBITOS	20.000,00
	ONIBUS MERCEDES BENS- ANO 1990- PLACA				
8	JTF-1891	BOM	R\$12.600,00	S/DÉBITOS	21.000,00
9	ONIBUS SCANIA - ANO 1989 - PLACA GKW-1231	REGULAR	R\$14.000,00	S/DÉBITOS	28.000,00
	ONIBUS VOLVO TRUCADO - ANO 1994/1995-				
10	PLACA BYE 5696	REGULAR	R\$ 19.800,00	S/DÉBITOS	33.000,00
	ONIBUS MERCEDES BENZ -ANO 1983/1983 -	BAIXADO/SUC			
11	PLACABXA-6070	ATA	R\$ 500,00	S/DÉBITOS	SUCATA
	GM/CORSA WIND - ANO 2000/2001 - PLACA		. ,	•	
12	MAS-1774	PÉSSIMO	R\$ 3.300,00	S/DÉBITOS	10.919,00
	GM/CORSA SUPER -ANO 2002/2002-PLACA AKE-		, ,	,	,
1	4149	REGULAR	R\$ 3.800,00	S/DÉBITOS	8.000,00
	FIAT/UNO FIORINO 1.5 - ANO 1993/1993 -		, ,	•	,
14	PLACA ADN-9364	SUCATA	R\$ 1.000,00	670,24	SUCATA
	MOTO SHINERAY XY 150 GY-ANO 2013/2013 -		·	-	
1	PLACA AXN-5254	SUCATA	R\$ 300,00	S/DÉBITOS	SUCATA
	MOTO SHINERAY XY 150 GY-ANO 2013/2013 -				
16	PLACA AXN-5255	SUCATA	R\$ 300,00	S/DÉBITOS	SUCATA
	MOTO KASINSKI 150 10- ANO 2012/2012 -				
17	PLACA AVI-2788	SUCATA	R\$ 300,00	S/DÉBITOS	SUCATA
	MOTO HONDA CG 125 FAN ANO 2007/2007 -				
18	PLACA AON-3194	SUCATA	R\$ 300,00	S/DÉBITOS	SUCATA
		FALTA PEÇAS-			
	GM/MERIVA COMPLETO - ANO 2004/2004 -	NÃO			
	PLACA DJB-9875	FUNCIONA	R\$ 3.000,00	S/DÉBITOS	17.932,00

20	FIAT PÁLIO 1.5 - ANO 2002/2002 - PLACA AKP- 0781	MOTOR FUNDIDO/FAL TA PEÇAS	R\$ 1.000,00	S/DÉBITOS	11.000,00
		MOTOR			
21	FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4 - ANO 2008/2009 - PLACA AQP-3581	FUNDIDO/FAL TA PEÇAS	R\$ 2.000,00	772,99	16.850,00
21	FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4 - ANO 2008/2009 -	TATEÇAS	Νφ 2.000,00	112,33	10.830,00
22	PLACA AQP-3572	REGULAR	R\$8.000,00	1.091,36	16.850,00
	FIAT UNO S 1.5 - ANO 1993/1993- PLACA ADV-	MOTOR			
23	9227	FUNDIDO	R\$ 1.000,00	S/DÉBITOS	FUNDIDO
	FIAT PALIO FIRE - ANO 2004/2004 - PLACA ALS-	PÉSSIMO/SUC			
24	4198	ATA	R\$ 2.000,00	350,92	SUCATA
25	FIAT UNO MILLE FIRE-FLEX-ANO 2000/2000-	DECLUAR.	D¢2 000 00	c/DÉDITOC	0.000.00
25	PLACA AKJ-4280	REGULAR	R\$3.000,00	S/DÉBITOS	8.680,00
26	FIAT UNO MILLE FIRE-ANO 2002/2003-PLACA	COM	D¢4 000 00	c/DÉDITOS	0.400.00
26	AKN-6921	AVARIAS	R\$4.000,00	S/DÉBITOS	9.400,00
27	FIATUNO MILLE SMART-ANO 2000/2001- PLACA GZE-1042	FALTA PEÇAS	R\$ 2.000,00	S/DÉBITOS	8.300,00
27	FIAT UNO FIRE FLEX 4 PORTAS-ANO 2005/2005-	FALTA PEÇAS	K\$ 2.000,00	3/0661103	8.300,00
28	PLACA AMZ-9599	вом	R\$ 7.000,00	S/DÉBITOS	12.514,00
	GM/CHEVROLET A-10 - ANO 1983/1983 - PLACA			,	
29	AIS-6839	FALTA PEÇAS	R\$ 3.000,00	404,35	11.213,00
30	TRATOR MASSEY FERGUSON-65X-ANO 1974	SUCATA	R\$2.000,00	S/DÉBITOS	7.000,00
31	TRATOR MASSEY FERGUSON-50X	SUCATA	R\$1.800,00	S/DÉBITOS	6.000,00
	MOTO NIVELADORA -CATERPILLAR-120-B -ANO	СОМ		-	-
32	1978	AVARIAS	R\$29.000,00	S/DÉBITOS	55.000,00
	CAMINHAO MERCEDES BENZ/1313-TRUCADO-				
33	BASC. ANO 1983-PLACA ACA-0978	ВОМ	R\$ 22.000,00	S/DÉBITOS	38.737,00
	CAMINHAO FORD-F12.000 TOCO-ANO 1983-	COM			
34	PLACA AJL-8896	AVARIAS	R\$20.000,00	S/DÉBITOS	39.000,00
		СОМ			
35	VW GOL- ANO 2001 -PLACA AJX-7651	AVARIAS	R\$ 4.000,00	1.121,32	9.800,00
26	RENAULT MASTER RONTANAMBANO	CLICATA	D¢ 3 000 00	404.25	CLICATA
36	2004/2004- PLACA ALT-4536 RENAULT CAMIONETE AMBULANCIAANO	SUCATA	R\$ 2.000,00	404,35	SUCATA
37	2004/2004- PLACA ASA-7867	SUCATA	R\$ 2.000,00	S/DÉBITOS	SUCATA
3,	TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR-MODELO D-6-	COM	117 2.000,00	3,0201103	330/(1/4
38	ANO 1984	AVARIAS	R\$ 10.000,00	S/DÉBITOS	25.000,00
	TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR-MODELO D-4-	СОМ	,	,	
39	ANO 1985	AVARIAS	R\$ 14.000,00	S/DÉBITOS	30.000,00
	PICK-UP GM/MONTANA LS-FLEX -ANO		,	.,	
40	2014/2014 -PLACA AYB-8126	REGULAR	R\$ 12.000,00	S/DÉBITOS	25.252,00
	<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	

Estado do Paraná

\times		ENCOSTADA/			
	PICK-UP GM/MONTANA LS-FLEX -ANO	PÉSSIMO			
41	2014/2014 -PLACA AYB-8125	ESTADO	R\$8.000,00	S/DÉBITOS	25.252,00
		СОМ			
42	VW/KOMBI -ANO 1999/1999 - PLACA AIU-8895	AVARIAS	R\$ 4.000,00	S/DÉBITOS	11.323,00
		СОМ			
43	VW/KOMBI-ANO 2004/2005 - PLACA AMK-2051	AVARIAS	R\$ 6.000,00	S/DÉBITOS	14.532,00
		СОМ			
44	VW/KOMBI- ANO 2002/2002 - PLACA AKM-2899	AVARIAS	R\$ 5.000,00	S/DÉBITOS	13.000,00
		QUEIMADAS-			
	_	BAIXADAS/SU			
45	VW/KOMBI - 2 KOMBIS QUEIMADAS	CATA (DUAS)	R\$1.000,00	S/DÉBITOS	SUCATAS
	VW/KOMBI ESCOLAR-ANO 2007/2007- PLACA				
46	AOL-2989	BOM	R\$ 10.000,00	S/DÉBITOS	16.000,00
	FIAT/UNO FLEX-4 PORTAS-ANO 2005/2005-				
47	PLACA AMZ-9599	ВОМ	R\$ 6.000,00	S/DÉBITOS	12.059,00
48	VW/VOYAGE-ANO 2014 -PLACA AYO-1684	вом	R\$ 20.000,00	S/DÉBITOS	32.599,00
	FIAT/FIRE UNO FLEX-ANO 2005-PLACA MAS-	СОМ			
49	8086	AVARIAS	R\$ 7.000,00	S/DEBITOS	12.059,00
	PICK-UP FIAT STRADA-ANO 2008 -PLACA ARJ-	PÉSSIMO SEM			
50	6687	MOTOR	R\$ 4.238,20	R\$ 4.066,67	21.191,00
	PICK-UP FIAT STRADA-ANO 2008 -PLACA ARJ-				
51	6686	REGULAR	R\$ 10.000,00	S/DEBITOS	21.191,00

ANEXO II

LEILÃO PÚBLICO

MODELO DE COMPROVANTE DE COMPRA DE LEILÃO LOTE Nº

NOME DO ARREMATANTE:		
RG n.º	CPF / CNPJ n.º	
ENDEREÇO:	, n. ^c	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
TELEFONE: ()	_ CELULAR: ()	
E-MAIL:		



Estado do Paraná

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Leilão Público Bens Diversos

MODELO DE RECIBO

Recebemos do Sr. (a))						
		portador	da	Cédula	de	Identida	ade nº
		а		ntia			
),	referente	ao p	agamento	do	lote	nº
		cujo	obje	to	é:		
							leiloado
na Sessão Pública re	ealizada no dia 17 d	de Janeiro d	de 202	20, o qual	devera	á ser reti	rado em
conformidade com a d	cláusula 8ª do Edital	do Leilão P	úblico)			
Marialva,	de	de	2020).			
•	Leiloei	ro Administr	ativo				
	Membros d	a Comissão	de Le	eilão			

ANEXO IV

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE BENS DIVERSOS SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO

Recebi da Prefeitura Municipal de Marialva-PR o bem leiloado na Sessão Pública realizada no dia 17 de Janeiro de 2020, sendo que no ato do recebimento deste verifiquei os materiais, de acordo com os dados abaixo:

LOTE	MATERIAL	ARREMATANTE

NOME ARREMATANTE
RG N.º
CPF/MF N.º